



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Manutenção Viária e Segurança

TERMO DE REFERÊNCIA

• 1 OBJETO:

- O presente termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e demais condições necessárias para contratação de empresa para serviços de pavimentação em pavimento rígido em trecho de 220 metros da TF 10 KM 32 município de Triunfo RS de acordo com a solicitação do Proc. Administrativo 4.477/2026.

Características:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT
01	Pavimento rígido em trecho de 220 metros da TF 10 KM 32 , município de Triunfo /RS	Un	01

• 2 JUSTIFICATIVA:

A necessidade se faz para recuperação do pavimento, visando a melhoria da trafegabilidade de veículos leves e pesados.

• 3.DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

O prazo de entrega será de (60) dias após a autorização do início da obra.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - A contratada deverá mobilizar equipe e equipamentos , amobiliação compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para perfeita execução das obras, a desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da contratada.

4.2- Os serviços deverão obedecer ao traçado, cotas, seções transversais, dimensões, tolerancia e exigências de qualidade dos materiais indicados pela fiscalização nos projetos e nas especificações de serviços. Deverá ser observado o gabarito e as alturas da rua existente e este deverá ser seguido.

- 4.3- A contratada será considerada responsável pelos danos por ela causados nos serviços.

-

- **5 DO JULGAMENTO:**

5.1 O julgamento das propostas ofertadas deverá ser de forma global, para que assim a garantia da obra e do serviço prestado esteja coberto pela contratada.

5.2 O pavimento deverá ser entregue ao tráfego logo após sua conclusão, devendo-se aplicar as pinturas e placas das sinalizações previstas pelo projeto.

- **6 GARANTIA**

Para a obra supracitada, deverá ser considerado prazo de cinco anos de garantia, sendo a mesma coberta pela empresa contratada.

Fabio Daniel de Souza Wrasse
Secretário Municipal de Manutenção Viária e Segurança